



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº257/2024.

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, instalar equipamentos de academia de musculação nas dependências do CCI para uso dos idosos de nossa cidade.

Justificativa

Senhor Prefeito, faço esta indicação para proporcionar aos nossos idosos mais uma opção de atividade física. Como o local já é utilizado para aulas de ritmos (zumba) e dança (dança 40+), a instalação desses equipamentos proporcionaria um tempo a mais em exercícios de musculação, o qual está sendo muito indicado aos idosos, pois aumenta a resistência física dos membros trabalhados.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
18/11/2024
Bárbara R. Soato